SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 69ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação das atas das reuniões 66ª, 67ª e 68ª
3. Critérios de classificação de alunos interessados em bolsas
4. Requerimentos de docentes
5. Requerimentos de discentes
6. Homologação de desligamentos de alunos
7. Processo seletivo 2016/2
8. Outros

Às quatorze horas do dia treze de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 69ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Renato de Freitas Bulcão Neto, na qualidade de presidente da sessão, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Deller James Ferreira, Eduardo Simões de Albuquerque, Érika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Gustavo Teodoro Laureano, Humberto José Longo, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Leslie Richard Foulds, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Plínio de Sá Leitão Júnior, Rogério Lopes Salvini, Rommel Melgaço Barbosa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Thierson Couto Rosa, Vinícius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Ausentaram-se os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Fernando Marques Federson, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Jacques Duilio Brancher, Leizer de Lima Pinto e Ronaldo Martins da Costa. Justificaram a ausência os professores Leandro Luís Galdino de Oliveira e Ricardo Couto Antunes da Rocha. Estão em afastamento os professores: Ana Paula Laboissière

Ambrósio, Anderson da Silva Soares e Telma Woerle de Lima Soares. Ao ser constatado o quorum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Renato, agradeceu a colaboração dos docentes e da secretaria pelo empenho na realização do Coleta CAPES referente ao ano de 2015 e fez algumas recomendações com relação ao preenchimento do currículo lattes. Informou ainda aos presentes o número de artigos publicados em periódicos e conferências nacionais e internacionais, e salientou que eventos regionais não foram incluídos no relatório da CAPES. Em seguida, o prof. Renato comunicou que o aluno Paulo Freire Sobrinho, que havia sido desligado do Programa por não ter obtido nota mínima no exame de suficiência em língua estrangeira, solicitou pedido de revisão da prova de inglês realizada no processo seletivo 2015/1, pedido este que foi deferido pela coordenação e que após nova correção da prova resultou em uma nota suficiente para conceder a aprovação no quesito de suficiência em língua estrangeira, a saber nota 6,0 (seis), o que habilitou o referido aluno a realizar sua matrícula no Programa para 2016/1. **Segundo Assunto**. Aprovação das atas das reuniões 66ª, 67ª e 68ª. As minutas das atas foram disponibilizadas previamente para todos os membros da CPG e em votação, o texto das atas foi aprovado por todos os presentes. **Terceiro Assunto.** Critérios de classificação de alunos interessados em bolsas 2016/1. O presidente da sessão informou aos presentes a composição da Comissão de Bolsas, composta pelos professores Érika Morais Martins Coelho, Renato de Freitas Bulcão Neto, Sand Luz Corrêa e Telma Woerle de Lima Soares, e apresentou em seguida os critérios que foram definidos pela comissão, bem como os pesos e fórmulas utilizados para realizar a atribuição de bolsas aos alunos que ingressaram em 2016/1 e formalmente manifestaram interesse pela bolsa. Informou ainda da existência de uma lista de espera dos alunos ingressantes em 2015 e que estes alunos foram priorizados na distribuição das bolsas. O prof. Renato ressaltou que todas as bolsas de mestrado disponíveis em 2016 foram implementadas e que o Programa não foi afetado pelos cortes de bolsas recentes ocorridos em todo o país. Dando sequência ao assunto, o prof. Gustavo sugeriu adotar os mesmos critérios da classificação de bolsas para o processo seletivo, uma vez que existe uma necessidade de alinhamento dos critérios considerados nos dois processos, já que os critérios propostos pela Comissão de Bolsas refletem bem o que se espera dos alunos que ingressarão no Programa. Além disso, foi sugerido pelo prof. Gustavo elevar a posição do critério PIBIC nos casos de empate, considerá-lo antes do critério publicação de índice geral. Em votação, os critérios de classificação de alunos interessados em bolsas foram aprovados, tendo 26 votos favoráveis, 01 abstenção e nenhum voto contrário. **Quarto Assunto**. Requerimentos de docentes. O presidente da sessão informou que o Professor Kleber Vieira Cardoso solicitou a mudança de

orientação do aluno Fausto Silva Moraes, em que o novo orientador passaria a ser o prof. Vinícius da Cunha Martins Borges. O prof. Renato foi designado para a relatoria e emitiu parecer favorável. Colocado em votação, o pedido foi aprovado com 26 votos favoráveis, 01 abstenção e nenhum voto contrário. **Quinto assunto**. Requerimentos de discentes. Recurso da aluna Áurea Valéria Pereira da Silva contra decisão da CPG que homologou seu desligamento do curso de mestrado por não ter obtido aprovação no exame de suficiência em língua estrangeira. O prof. Renato fez a leitura do pedido da aluna em sua íntegra, e em seguida fez a leitura de seu parecer. Dada a oportunidade para discussão, o recurso da referida aluna e seu respectivo parecer foi remetido ao Conselho Diretor do INF/UFG, sem apreciação do mérito. A remessa ocorreu por questão de ordem levantada pelo prof. João Carlos da Silva e com base no art. 45 da RESOLUÇÃO CONJUNTA – CONSUNI/CEPEC/CONSELHO DE CURADORES N° 01/2015, sendo o item retirado da pauta. **Sexto Assunto**. Homologação de desligamentos de alunos. a) Aluno Alexandre Cotrim Vilas Boas, não realizou matrícula no semestre 2016/1. b) Aluno Cally de Sousa Afiune, reprovação nas disciplinas Algoritmos de Reconhecimento de Padrões e Visão Computacional 2015/2. c) Aluno Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, reprovação na disciplina Banco de Dados 2015/2. d) Aluno Ronen Rodrigues Silva Filho, reprovação na disciplina Algoritmos de Reconhecimento de Padrões 2015/2. e) Aluno Victor Flávio de Oliveira Santos, reprovação na disciplina Inteligência Computacional 2015/2. f) Aluno Mayke Ferreira Arruda, ingressante em 2016, realizou matrícula no Programa, entretanto não conseguiu colar grau. g) Aluno Victor Eduardo de Sousa Filho, ingressante em 2016, solicitou o seu desligamento do Programa por motivos pessoais. Após a apresentação de todos os casos pelo presidente da sessão foi aberta a votação em bloco, que aprovou por unanimidade o desligamento de todos os alunos. **Sétimo Assunto**. Processo seletivo 2016/2. O prof. Renato perguntou aos presentes se gostariam de ofertar vagas para o semestre de 2016/2. Constatada a demanda, foi solicitado aos interessados que preenchessem a planilha de oferta de vagas, compartilhada no Google Drive, até o final da semana vigente. Em sequência, o presidente da sessão apresentou uma sugestão da coordenação, ratificada pelos professores João Carlos e Fabrízzio, para que no edital do próximo processo seletivo conste que a nota do exame de suficiência em língua estrangeira será eliminatória, e não mais classificatória como previsto nos editais anteriores. O prof. João Carlos acrescentou ainda que no edital também deverá constar a nota mínima para obter a aprovação no exame, a saber nota 6,0 (seis), e que caso os responsáveis pela elaboração da prova optem por questões de múltipla escolha que estas sejam elaboradas com o devido cuidado, respeitando as metodologias para a criação desse tipo de questão, para que a prova

de seleção atinja seu objetivo, que é o de selecionar candidatos que tenham os conhecimentos mínimos exigidos para ingressarem no curso. Aberta a votação, a publicação do edital para a seleção de 2016/2, com a alteração do exame de suficiência em língua estrangeira para eliminatório, foi aprovada com 19 votos a favor, 07 abstenções e nenhum contrário. Ainda em relação ao processo seletivo, o prof. Thierson sugeriu que fosse incluída na seleção uma prova de programação, porque muitos alunos que estão ingressando no mestrado não possuem os conhecimentos básicos necessários para o bom andamento do curso, principalmente no que se refere à linha de pesquisa Inteligência Computacional. O prof. Gustavo alegou não ser possível atender a sugestão do Prof. Thierson para o próximo processo seletivo (2016/2) em razão do curto prazo, e comentou a necessidade de se começar a pensar em uma seleção orientada por área de pesquisa, que contemple os conteúdos mínimos comuns a todas as áreas e os conteúdos específicos de cada uma. Sugeriu ainda que no edital do próximo processo seletivo conste a especificação de todos os documentos que serão aceitos para realizar a inscrição e de como será o exame de suficiência em língua estrangeira, deixar claro que os textos e perguntas serão em inglês e de assuntos informativos na área acadêmica, podendo as respostas serem ou não dadas em português, além de especificar se será permitido o uso de dicionário na prova. O prof. Fabrízzio concordou com os demais e considerou que uma prova de seleção orientada por linha de pesquisa seria positiva, pois facilitaria para o candidato escolher a área mais relacionada ao seu perfil. Com relação ao exame de suficiência em língua estrangeira, a profa. Érika sugeriu que o exame seja elaborado pelo Centro de Línguas, pois sendo a prova realizada por profissionais da área muitos problemas relacionados à elaboração poderiam ser evitados. O prof. Renato concordou com a sugestão da profa. Érika, mas questionou a existência de recursos financeiros para este fim. Complementando a discussão, o prof. Fábio informou que o ICMC/USP possui um método de aplicação de provas de inglês que talvez poderia ser utilizado pelo Programa. O representante discente Alex Rabelo Ferreira, também informou sobre o CASB, exame oferecido pelo Centro de Línguas da UFG, que tem sido utilizado por outros programas de pós-graduação da instituição para comprovação da suficiência em língua estrangeira e sugeriu que esta prova passasse a integrar a lista dos exames substitutivos previstos na RESOLUÇÃO CPG Nº 03/2014 do Programa. Ainda em relação à prova de inglês, o prof. Eduardo sugeriu que o programa continue elaborando a sua prova, pois o nível de inglês exigido dos candidatos é o técnico, e a elaboração da prova por órgãos externos poderia contemplar aspectos que não interessam ao Programa. Ouvidas todas as sugestões, o presidente da seção informou da dificuldade de implementá-las de imediato em virtude do curto prazo para a realização do próximo

processo seletivo, mas considerou a possibilidade de aplicar algumas sugestões para as próximas seleções. Questionou ainda se haveria necessidade de se manter em vigor a RESOLUÇÃO CPG Nº 03/2014 que trata da exigência de Suficiência em Língua Estrangeira, uma vez que o exame de inglês passa a ser eliminatório. Neste caso, conforme sugestão do prof. Fabrízzio, deverá ser feita uma edição na Resolução que indique quando os seus efeitos se aplicarão. Em votação, a realização do processo seletivo em 2016/2 foi aprovada com 16 votos a favor, 04 votos contrários e 05 abstenções. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.